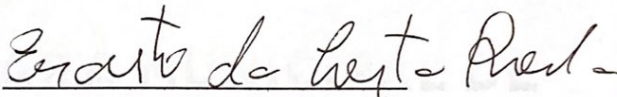
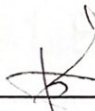


ATA

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário João Batista da Câmara Municipal de Itapemirim, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento-COFINOR, onde estavam presentes os Vereadores Erasto da Costa Rocha, Presidente, o Vereador José de Oliveira Lima, Membro, com a presença do Assessor Jurídico João Luiz Rocha da Silva, onde fora constatada a ausência do Vereador Lucimar Alves Soares, Vice-presidente, que se encontra ausente por motivo de saúde, de sorte que o Senhor Presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos e designou o Vereador membro da COFINOR José de Oliveira Lima, para ser o relator desse processo, tendo inclusive sido deliberado em conjunto que será notificado o responsável pelo Executivo Municipal no exercício 2019, o senhor Thiago Peçanha Lopes, para que o mesmo possa, se assim entender, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, sem mais para tratar, encerrou a presente reunião que segue assinada por todos os presentes.



Vereador: Erasto da Costa Rocha
Presidente – COFINOR



Vereador: José de Oliveira Lima
Membro Relator- COFINOR



NOTIFICAÇÃO

Servimos do presente para notificar Vossa Senhoria, que tramita nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo, processo de nº. 372/2023 referente as contas de Itapemirim exercício 2019, que recebeu parecer desfavorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como para intima-lo a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta.

Informamos, que será garantido o contraditório e a ampla defesa, podendo apresentar todos os meios de prova em direito admitidas.

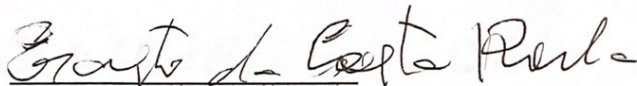
Informamos, que a sua defesa será encaminhada as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Fiscalização.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando cópia na integra do processo de julgamento de contas do Executivo referente ao exercício 2019 nesta Casa de Leis, bem como nos colocamos a disposição, para consultas ao processo de julgamento de contas referente ao exercício 2019 e os anexos, assim como quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Comunicamos ainda, que na ocasião em que a matéria for pautada para a apreciação do Egrégio Plenário da Câmara Municipal, ser-lhe-á concedido a oportunidade para apresentação de sustentação oral pessoalmente ou por advogado devidamente constituído.

Sem mais para o momento, nos despedimos com voto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Vereador: Erasto da Costa Rocha

Presidente - COFINOR



Vereador: José de Oliveira Lima

Membro e Relator- COFINOR

A Sua Senhoria
Thiago Peçanha Lopes
Ex. Prefeito Municipal de Itapemirim
Em Mãos.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-00

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

